



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **YITIE GUI**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.010375/2024-94**

Conforme disposto no **artigo 135, inciso I e III, do Decreto nº 9.199/17**.

Fica o(a) senhor(a) GUI LIN na qualidade de genitor de **YITIE GUI** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº G060257L (ATIVO)**, natural da China, nascido(a) em 20/09/2011, filho(a) de FEN FANG CAO e GUI LIN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **PERDA** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- **Ter a chamante do imigrante não manter residência no Brasil desde 04/08/2019, cessando assim o fundamento que embasou sua autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.**
- **Ter se ausentado do país por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SUA DEFESA QUE JUSTIFICAM O PERÍODO QUE ESTEVE FORA DO BRASIL É IMPRESCINDÍVEL.

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 07/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37373100&crc=D1BA61B4.
Código verificador: **37373100** e Código CRC: **D1BA61B4**.

Referência: Processo nº 08505.010375/2024-94

SEI nº 37373100